

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DAS INSTÂNCIAS COLEGIADAS
E AÇÕES PARA JUVENTUDE**



**MATERIAL ORIENTADOR: perguntas e respostas sobre o
Programa PDE Escola**

**CURITIBA-SEED-PR
2016**

APRESENTAÇÃO

O presente **MATERIAL ORIENTADOR: perguntas e respostas sobre o Programa PDE Escola** tem a finalidade de orientar os Técnicos Pedagógicos dos Núcleos Regionais de Educação, bem como qualquer usuário ou pesquisador que tenha interesse no Programa PDE Escola.

Resultado da experiência adquirida desde 2008, quando a primeira edição do programa chegou ao Paraná, optamos por este formato de material, visto que estas são as perguntas que mais foram respondidas a todos os que se interessam pelo programa.

Para além destas perguntas e respostas, outras poderão surgir devido as atualizações constantes que ocorrem no sistema e em novas edições do programa, necessitando acompanhá-las e estudá-las para melhor utilizá-las.

Bons estudos.

Curitiba, 03 de junho de 2016.

Deuseles de Oliveira

Técnico Pedagógico da Coordenação das Instâncias Colegiadas e Ações para Juventude - CICAJ

Tatiana Gonçalves Petry

Coordenação das Instâncias Colegiadas e Ações para Juventude – CICAJ

Vanda Dolci Garcia

Departamento de Gestão Educacional

MATERIAL ORIENTADOR: perguntas e respostas sobre o Programa PDE Escola

- **P: O que é o PDE Escola?**

R: O PDE Escola é um programa de apoio à gestão escolar baseado no planejamento participativo e destinado a auxiliar as escolas públicas a melhorar a sua gestão. Para as escolas priorizadas pelo programa, o MEC repassa recursos financeiros visando apoiar a execução de todo ou de parte do seu planejamento.

A **ferramenta** utilizada pelas escolas para realizar o seu planejamento é o PDDE Interativo. Este sistema foi desenvolvido com base na metodologia do PDE Escola, mas a partir de 2012, todas as escolas públicas do país passaram a ter acesso a ele – mesmo aquelas que não foram priorizadas pelo PDE Escola, ou seja, que não receberão recursos federais desse programa.

- **P: Gostaria de saber se a minha escola/meu município participa/ pode participar do PDE Escola.**

R: A lista de escolas priorizadas pelo PDE Escola encontra-se disponível na página do programa na internet: <http://pdeescola.mec.gov.br>.

- **P: Como faço para participar do PDE Escola?**

R: As escolas priorizadas pelo PDE Escola são aquelas com IDEB abaixo da média nacional e que não participaram nos anos anteriores do programa.

- **P: Quais os critérios para selecionar as escolas do PDE Escola?**

R: As escolas são escolhidas em função do resultado do IDEB 2013. Todas com IDEB de 2013 igual ou inferior à média nacional e que não participaram em 2011 foram priorizadas. A lista encontra-se no site: <http://pdeescola.mec.gov.br>.

- **P: Uma escola priorizada pelo PDE Escola será extinta no próximo ano. Esta deve fazer o plano mesmo assim?**

R: Não. Neste caso a secretaria deve formalizar esta situação junto à Coordenação Estadual do Programa para que se faça a exclusão da escola da lista de atendimento.

- **P: Os alunos da escola priorizada pelo PDE Escola serão transferidos para outra escola. Podemos executar o plano na outra escola, que não foi priorizada?**

R: Não. Neste caso o recurso deve ser devolvido para a União através de Guia de Recolhimento da União (GRU).

- **P: Temos escolas piores do que as priorizadas pelo PDE Escola. Podemos substituir uma escola priorizada por outra?**

R: Não é possível substituir escolas pois APENAS as escolas priorizadas pelo MEC podem ser atendidas.

- **P: A escola mudou de nome e de endereço. Ela pode permanecer no programa?**
R: Sim, desde que não tenha mudado o código da escola (Código INEP, também conhecido como Código do Censo Escolar).
- **P: A escola mudou o código INEP. Ela pode permanecer no programa?**
R: Não. Se houve mudança de código, para todos os efeitos trata-se de uma escola NOVA que não faz parte da lista de atendimento (ainda que sejam a mesma escola e os mesmos alunos) e, portanto, não pode participar do programa.
- **P: Quantos membros devem compor o Comitê Municipal e Estadual do PDE Escola?**
R: O comitê deve ser composto por no mínimo 02 e no máximo 10 membros, sendo do pedagógico e do financeiro.
- **P: Os membros do Comitê do NRE mudaram. Precisa enviar novo Ofício?**
R: Sim. Havendo mudança de membro(s) do comitê, a secretaria de educação deve ser comunicada por e-mail com o novo Ofício atualizando os membros.
- **P: Para enviar o plano para o MEC é necessário que todos os membros do Comitê aprovem o plano?**
R: Não, basta que um membro do Comitê aprove e envie o plano para o MEC e o mesmo será considerado aprovado.
- **P: O Comitê do PDE Escola pode ser o mesmo do PAR?**
R: Sim, mas mesmo que já tenha acesso ao PAR é necessário solicitar acesso ao PDDE Interativo e ser designado por Ofício.
- **P: Temos escolas no PDDE Interativo, mas não sei se o sistema ainda é o SIMEC.**
R: O PDE Interativo é um módulo do SIMEC.
- **P: Para onde devo enviar a portaria com os nomes dos membros do Comitê?**
R: A Portaria designando o Comitê de Análise e Aprovação deve ser enviado, em arquivo digital, para o e-mail conselhoescolar@seed.pr.gov.br
- **P: Onde consigo o Manual do PDDE Interativo?**
R: O Manual do PDDE Interativo está disponível no site (<http://pddeinterativo.mec.gov.br>), no link CONSULTA PÚBLICA.
- **P: Precisamos elaborar as duas parcelas ou fazemos a primeira este ano e a segunda no ano seguinte?**
R: Um Plano de Ação deve ser feito para cada parcela depositada na conta da APFM da escola.

- **P: Algumas funções do PDDE Interativo não aparecem na tela.**

R: Primeiro: perguntar qual o navegador que a pessoa está utilizando para acessar a internet.

Se for diferente do MOZILLA, favor baixar este programa gratuito e acessar o sistema com ele.

- **P: Todas as ações, da primeira e segunda parcela, devem estar previstas para 2015?**

R: Não necessariamente. O planejamento é para dois anos, portanto, a escola poderá colocar ações para 2016.

- **P: Posso realizar pequenos reparos com os recursos do PDE Escola? Se sim, até que valor ou porcentagem?**

R: Sim, sugere-se não extrapolar 20% do custeio.

- **P: Posso construir uma biblioteca com recursos do PDE Escola?**

R: No caso de obras civis, os recursos podem ser utilizados apenas a pequenos reparos, reformas e adequações. A escola poderá adequar um espaço, mas não poderá construir a biblioteca.

- **P: Posso adquirir computadores para o laboratório de informática com recursos do PDE Escola?**

R: Não é recomendável, pois os laboratórios de informática são equipados pelo programa PROINFO e outros programas locais. Entre em contato com a sua Secretaria para participar desse programa.

- **P: A escola funciona em prédio/alugado. Posso fazer reformas com recursos do PDE Escola?**

R: Não. A escola poderá apenas realizar pequenos reparos.

- **P: O valor do item/serviço aprovado no plano está com valor bem abaixo/acima do valor de mercado.**

R: A escola deve fazer uma pesquisa de mercado para ajustar o valor, submeter as mudanças ao Conselho e à Secretaria e, se aprovadas, guardar a ata de aprovação junto ao dossiê de execução financeira.